



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

AGENTE RESPONSÁVEL: Irailde Gonçalves Bizarrias

MATRÍCULA: 428701

E-MAIL: arquivo.saudejac@gmail.com

TELEFONE: 94 99158-6608

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2025? (SIM/NÃO)

SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 01 (um) veículo tipo **ambulância**, modelo **furgão ou pick-up**, devidamente equipado para atendimento pré-hospitalar, torna-se imprescindível para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacundá.

O município enfrenta constantes necessidades de remoção e transporte de pacientes em situações de urgência e emergência, tanto dentro do território municipal quanto para unidades de saúde de referência em outros municípios e regiões. Atualmente, a frota disponível encontra-se defasada, com veículos que apresentam elevado desgaste mecânico devido ao uso contínuo em condições adversas, o que compromete a segurança dos pacientes, dos profissionais de saúde e a continuidade dos serviços.

Além disso, muitos dos acessos às comunidades rurais e locais de difícil alcance exigem um veículo de características robustas, como o modelo pick-up ou furgão adaptado, que suporte trafegar em estradas não pavimentadas, com segurança e estabilidade. A ambulância proposta atenderá, portanto, tanto as necessidades urbanas quanto as rurais, garantindo a assistência adequada, o socorro rápido e eficaz aos munícipes.

Ressalta-se que tal aquisição está alinhada com os princípios da eficiência, eficácia e efetividade na administração pública, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Ademais, a contratação visa atender às exigências das normas do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) no que se refere à padronização de veículos destinados a transporte sanitário.

Portanto, a presente contratação se faz necessária, urgente e indispensável para assegurar o direito constitucional à saúde, garantindo melhores condições de atendimento, transporte digno, ágil e seguro aos pacientes do município.

II – OBJETO

A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO **AMBULÂNCIA**, MODELO **FURGÃO OU PICK-UP**, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

III – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

- Quantitativo por item: conforme planilha em anexo.
- Valor Total Estimado: R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete e mil quinhentos reais). Conforme planilha em anexo.

IV – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80

A previsão estimada é para junho de 2025, após finalizar todo o processo licitatório. Local do serviço:
❖ **Hospital Municipal e Materno Maria Cecília de Oliveira**, localizado na PA 150, S/N. Bairro: Novo Horizonte.

V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento do serviço 24 horas, de segunda a sexta, exceto em dias de feriados e finais de semana. Pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação dos equipamentos será definida com base no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico da Secretaria.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Func. Programática	10.122.0002.2.070 – Secretaria Municipal de Saúde (Atividades Administrativas)
Natureza da Despesa	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subdesdobro	44.90.52.52 – Veículos de tração Mecânica.
Fonte de Recurso	15001002 Receitas de imposto e transf. - Saúde

VII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor de Contrato: Devidson de Souza Braga
Matrícula: 5761-1

Indicação do Fiscal Técnico: Claudia Santos Lima
Matrícula: 32591
Portaria: 004/2021-GP

Membro da Equipe de Planejamento: Denize Mendes B. Oliveira
Matrícula: 10117
Portaria: 063/2025

Jacundá – PA, 18 de março de 2025.



IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025-GP
Jacundá - PA



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PLANILHA DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	VALOR MÉDIO
01	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A, FURGÃO OU PICK-UP	PICK UP INDUSTRIA E COMERCIO DE CABINES LTDA	SALA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	ERESUL EQUIPAMENTOS DE MONTAGENS LTDA	BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	R\$ 254.175,00
		Custo atual R\$ 229.000,00	Custo atual R\$ 330.500,00	Custo atual R\$ 229.700,00	Custo atual R\$ 227.500,00	

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025-GP
Jacundá-PA



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.528.843/0001-81



ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SMS/2024-658	159906	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A, FURGÃO OU PICK-UP	<p>Veículo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1.500cc, cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, tanque de combustível mínimo 53 litros, roda aro 15" original de fábrica, direção elétrica, ar condicionado, computador de bordo, espelhos retrovisores externo elétrico com sistema tilt-down, para-choque na cor do veículo, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, controle de tração e estabilidade, sensor de monitoramento de pressão dos pneus, sendo todos os itens originais de fábrica. Comprimento externo mínimo do veículo transformado 4.800 mm devidamente comprovado pelo CCT. (Certificado de Capacitação Técnica).</p> <p>Descritivo da Transformação: interior da transformação ambulância confeccionado em fibra de vidro sem emendas e sem acabamento em silicone entre o teto, laterais, armário, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.961/2000</p> <p>Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica</p> <p>Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, contendo no mínimo 2.100 mm com trilho em fibra para entrada e saída da maca</p> <p>Revestimento do interior da ambulância nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização.</p> <p>Todo o interior da ambulância desde piso, armário com cantos arredondados para segurança do paciente e acompanhantes</p> <p>Junto à proposta/habilitação Leão da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS.</p>	UNIDADE	VEÍCULOS E UTILÁRIOS (MOTO, CARRO, LANCHIA, BARCO, ETC.)	01	254.175,00	R\$ 254.175,00
Valor Total								R\$ 254.175,00